



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 058/2024

Humaitá - RS, 1º de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$204.900,00 DE EMENDAS ESPECIAIS RECURSO 1706 (3110) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 204.900,00 (Duzentos e quatro mil e novecentos reais.) na seguinte dotação orçamentária:

14.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
40.00.00.00.00	SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE
44.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
44.90.52.00.00	INVESTIMENTOS
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM.....R\$ 204.900,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura a despesa do artigo anterior Recursos Oriundos de Emenda Especial Recurso 1706 (3110).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nessa data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, ao 1º
dia do mês de outubro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 01 / 10 / de 24 à 30 / 10 / de 24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO